



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1289

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Apostilamentos	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1289

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.881/2024, DE 12/08/2024.

Dispõe sobre a vacância de cargo público de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no sistema 1Doc, em 07/08/2024, Protocolo nº. 3571/2024, por servidora pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, a pedido, da Senhora **SILVANIA MENDONÇA OLIVEIRA**, a partir de **12/08/2024**, portadora do RG nº. 20.429.917-2, CPF nº. 119.875.798-10, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **12 (doze) dias** do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0055/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 030/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, através da emenda parlamentar (EP individual - prop 4246722/2021), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Serviço Social e ESF's, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 030/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 27/08/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 06 de agosto de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Apostilamentos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 007/2021.

Processo nº 1720/2020 - Pregão (Presencial) nº 056/2020.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software com atualização (locação) para os diversos Setores e Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Amendola & Amendola Software Ltda.

Do apostilamento - Do Reajuste dos Preços: Em conformidade com a Cláusula Quinta do contrato nº 007/2021, fica o mesmo reajustado no percentual de 4,22% (quatro virgula vinte e dois) por cento, conforme tabela abaixo que segue:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS (Locação mensal)	Valor Mensal - R\$	Valor Total Anual (12 meses)
------	------	---	--------------------	------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1289

Página 3 de 3

1	1	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO DE USUÁRIOS	-	-
	2	SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP	835,00	10.020,00
	3	SOFTWARE PARA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	467,60	5.611,20
	4	SOFTWARE PARA TESOUREARIA	467,60	5.611,20
	5	SOFTWARE PARA CONTROLE INTERNO	467,60	5.611,20
	6	SOFTWARE PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS FASE IV AUDESP	797,69	9.572,28
	7	SOFTWARE PARA PATRIMÔNIO	467,60	5.611,20
	8	SOFTWARE PARA ALMOXARIFADO	467,60	5.611,20
	9	SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS	467,60	5.611,20
	10	SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	907,70	10.892,40
	11	SOFTWARE PARA ATENDIMENTO ELETRÔNICO AO CIDADÃO	467,60	5.611,20
	12	SOFTWARE PARA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	467,60	5.611,20
	13	SOFTWARE PARA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	852,69	10.232,28
	14	SOFTWARE PARA COBRANÇA ELETRÔNICA DA DÍVIDA ATIVA - CDA	357,59	4.291,08
	15	SOFTWARE PARA ITBI ELETRÔNICO	357,59	4.291,08
	16	SOFTWARE PARA EMISSÃO DE ÁLVARA ELETRÔNICA	467,60	5.611,20
	17	SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, EFETIVIDADE E ATOS LEGAIS (AUDESP) E MEDICINA DO TRABALHO - SMT	907,70	10.892,40
	18	SOFTWARE PARA PORTAL DO SERVIDOR E CONTRA-CHEQUE WEB	440,10	5.281,20
	19	SOFTWARE PARA E-SOCIAL ADEQUAÇÃO	385,09	4.621,08
	20	SOFTWARE PARA E-SOCIAL COMUNICADOR ELETRÔNICO	357,59	4.291,08
	21	SOFTWARE PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO MOBILE - APP	522,62	6.271,44
	22	SOFTWARE PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	577,64	6.931,68
	23	SOFTWARE PARA PETICIONAMENTO ELETRÔNICO	2.563,06	30.756,72
Valor Total Anual da LOCAÇÃO DOS SISTEMAS - R\$			168.845,52	

Data da assinatura: 12/08/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital**, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa **CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA**, convocada para regularizar **a documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** e prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**)), mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal) no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 13 de agosto de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0053/2024 - Pregão (Presencial) nº 027/2024.

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de pães, para atender a Merenda Escolar, Projeto Guri, CCI (centro de Convivência dos Idosos), Secretaria Municipal de Saúde, CRAS, CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, ETEC, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **09/08/2024** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **56.302.950 LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS BRANQUINHO**, conforme segue: item 08 - R\$ 25,30; - **CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA**, conforme segue: item 01 - R\$ 2,50; item 04 - R\$ 30,00; item 07 - R\$ 25,30; item 10 - R\$ 1,48; - **MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO**, conforme segue: item 02 - R\$ 2,75; item 05 - R\$ 30,00; item 11 - R\$ 1,48; - **RENATA MENEZES FERNANDES 38380944844**, conforme segue: item 03 - R\$ 3,80; item 06 - R\$ 68,95; item 09 - R\$ 68,95; item 12 - R\$ 1,49. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da